



COMISSÃO ELEITORAL PERMANENTE

ATA da ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA ELETIVA para ELEIÇÃO do CONSELHO DELIBERATIVO do CEARÁ SPORTING CLUB para o QUADRIÊNIO 2019 / 2022

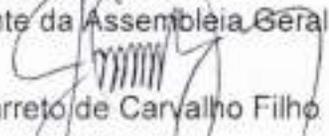
Aos dez dias do mês de dezembro de dois mil e dezoito (10/12/2018), pontualmente às 19h00min (dezenove horas), no Ginásio Poliesportivo do Ceará Sporting Club, situado na Av. João Pessoa, nº. 3532, no bairro do Porangabussu, foi aberta pelo Presidente da Diretoria Executiva Clube, Robinson Passos de Castro e Silva, a Reunião Ordinária da Assembleia Geral Eletiva, com o propósito de eleger o Presidente, os 1º e 2º Vice-Presidentes, o Secretário Geral e o Secretário Adjunto do Comitê Administrativo do Conselho Deliberativo, bem como, os membros que integrarão o Conselho, como efetivos e suplentes, para o quadriênio 2019/2022, tudo de conformidade com os artigos 7º, 9º, §§ 1º e 2º, 10º e 11, §§ 1º ao 5º, 10, § 1º, do Estatuto vigente. Após abrir os trabalhos da Assembleia, o Presidente da Diretoria Executiva Clube, Robinson Passos de Castro e Silva, em cumprimento aos preceitos do § 1º, do art. 11, do Estatuto, designou o Conselheiro Odésio Aguiar de Castro, para assumir a Presidência dos trabalhos. Em seguida e, já na Presidência da Assembleia, o Conselheiro Odésio Aguiar de Castro, em obediência à última parte do § 1º, do art. 11, escolheu o Conselheiro Gabriel Vale Bedê, para funcionar como SECRETÁRIO da mesa. Em seguida, o Presidente da Assembleia determinou ao Secretário que fizesse a verificação do quórum mínimo determinado pelo art. 11, do Estatuto do Ceará S. C., para, em primeira convocação, dar início ao processo de votação, não sendo, contudo, atingido o quórum mínimo em primeira convocação. Em razão da informação do Secretário, o Presidente da Assembleia suspendeu os trabalhos por 30 (trinta) minutos, como determina o citado art. 11, do Estatuto do Clube. Exatamente às 19h30 (dezenove horas e trinta minutos), em segunda convocação, já com o quórum mínimo exigido pelo Estatuto, o Presidente da Assembleia informou aos presentes que o Registro de uma Chapa havia sido deferido pela Comissão Eleitoral, qual seja: a CHAPA 1, que tem o nome de "NOSSO AMOR FAZ A DIFERENÇA" e como candidato a Presidente o Conselheiro Evandro Sá Barreto Leitão, brasileiro, servidor público, inscrito no CPF sob o nº 258.837.043-87; Primeiro Vice Presidente Manoel Castelo Branco Camurça, brasileiro, advogado, inscrito no CPF sob o nº 002.085.663-68; Segundo Vice Presidente Domingos Sávio de Freitas Amorim, brasileiro, promotor de justiça, inscrito no CPF sob o nº 213.983.303-10; Secretário Geral Albeci Barbosa de Lima Junior, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº 934.093.543-87; Secretário Adjunto Edgard Carlos de Oliveira, brasileiro, advogado, inscrito no CPF sob o nº 044.365.533-29, bem como todos os conselheiros efetivos constantes de relação anexa a esta Ata, que será rubricada pelos integrantes desta Ata. Tendo em vista o registro válido de somente uma única chapa, passou-se à aplicação do que determina o Estatuto Social do Ceará Sporting Club, nos exatos termos do *caput* de seu art. 7º, a citada chapa foi eleita, por aclamação, sem a necessidade de votação. Em seguida, o Presidente da Assembleia Conselheiro Odésio Aguiar de Castro, proclamou eleita a Chapa "Nosso Amor Faz a Diferença" e a declarou



COMISSÃO ELEITORAL PERMANENTE

Empossada. Em ato contínuo, pediu a Assembleia que, por força do § 3º, do art. 11, do Estatuto do Ceará Sporting Club, delegasse poderes a dois de seus membros para que, em nome de todos, conferissem e assinassem a presente ata, tendo a Assembleia delegado tais poderes aos Conselheiros (José Barreto de Carvalho Filho e Sílvio Carlos Carneiro Gondim). E nada mais havendo o Conselheiro Odésio Aguiar de Castro, Presidente desta Assembleia, parabenizou os eleitos, agradeceu a presença de todos e deu por encerrado os trabalhos e EU, Gabriel Vale Bedê Gabriel Vale Bedê, Secretário nomeado do seu cargo, para que gere seus justos e legais efeitos, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai por quem de direito assinada.


Odésio Aguiar de Castro
Presidente da Assembleia Geral


José Barreto de Carvalho Filho
Conselheiro


Sílvio Carlos Carneiro Gondim
Conselheiro